



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

INDICAÇÃO Nº 120/2022.

Campo Novo de Rondônia, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito a necessidade de determinar ao secretário de Obras que seja feita um prancheamento de uma ponte na linha 05, nas proximidades da residência do senhor Zé Duda.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, este vereador, foi cobrado por moradores da referida linha e observou que a referida ponte está em péssimas condições de trafegabilidade. Por estas razões é que pedimos a urgência que o caso requer.


Marciel Dimas Lopes
Vereador


Gerson de Souza Lima
Vereador 2º Secretário
PSDB